



REQUERIMENTO DE CERTIDÃO / DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SOLICITO: () 1º VIA () 2º VIA POR EXTRAVIO () REVISÃO

REQUERENTE: _____	MATRICULA: _____		
CPF: _____	RG: _____	ÓRGÃO EXP.: _____	DATA EXP.: ____/____/____
DATA DE NASC.: ____/____/____	SEXO: () MASC. () FEM.	PIS/PASEP: _____	
T. DE ELEITOR: _____	EMAIL.: _____		
FILIAÇÃO: _____			
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	CEP.: _____	
CONTATOS: CEL.() _____	RESID.() _____	COM.() _____	

* INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

(OBRIGATÓRIO): _____

SOMENTE PREENCHER SE FOR SOLICITAR O FRACIONAMENTO DA CTC (OBRIGATÓRIO)

PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____ PARA APROVEITAMENTO NO _____
PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____ PARA APROVEITAMENTO NO _____

SOMENTE ASSINALE SE FOR SOLICITAR A CTC SEM FRACIONAMENTO (OBRIGATÓRIO)

() REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS);
() REGIME PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE _____
() REGIME PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE _____
() REGIME PRÓPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE _____

**OBSERVAÇÃO: _____

SOMENTE OS CASOS DE 2º VIA POR EXTRAVIO OU REVISÃO DA CTC (OBRIGATÓRIO)

() DECLARO QUE A CTC NÃO FOI UTILIZADA PARA FINS DE APOSENTADORIA NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS OU PARA FINS DE AVERBAÇÃO (OBTENÇÃO DE QUALQUER DIREITO OU VANTAGEM) OU DE APOSENTADORIA EM OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

DOCUMENTAÇÃO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DO PROCESSO:

1. Cópia do RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor e comprovante de residência (OBRIGATÓRIOS);
2. Juntar cópia de documentação comprobatória, como ficha funcional, diário oficial da nomeação/admissão e da exoneração/demissão, carteira de trabalho, recibos de pagamentos, contratos e outros (SE HOUVER);
3. Na impossibilidade de o requerente retirar a CTC na MTPREV, poderá ser entregue a terceiro, desde que autorizado pelo requerente, mediante procuração (OBRIGATÓRIO);
4. Para casos de revisão da CTC deverá constar a certidão ORIGINAL, conforme Art. 16, Parágrafo II da Portaria nº 154, de 15 de maio de 2008 (OBRIGATÓRIO);
5. Para casos de 2º via e revisão da CTC deverá constar declaração emitida pelo regime previdenciário a que se destinava a certidão contendo informações sobre a certidão se foi utilizada para qualquer benefício previdenciário, conforme Art. 16, Parágrafo III da Portaria nº 154, de 15 de maio de 2008 (OBRIGATÓRIO).

Este requerimento e a documentação obrigatória poderão ser encaminhados digitalizados para o e-mail gpa@mtprev.mt.gov.br

CUIABÁ, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

* Deverá informar a (s) secretaria (s) onde trabalhou com a data inicial (nomeação/admissão) e data final (exoneração/demissão); ** Em caso de revisão da CTC, deverá informar o motivo do cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido, conforme art. 16, parágrafo I da Portaria Nº 154, de 15 de maio de 2008.